



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 008/2005

DE 01 DE MARÇO DE 2005.



Dispõem sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, com data do dia 01 de Março de 2005 a 31 de agosto de 2005, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

§ 4º Cirurgiã Dentista

Dra. Joelma Marina Figueiredo Queiroz

Salário Bruto Mensal R\$1.500,00 – Duração 06 meses

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 01 dias do mês de Março de 2005.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal